



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TUIUTI

PORTARIA N.º 080/2017

de 15 de setembro de 2017

“Evolução Funcional por Assiduidade.”

JAIR FERNANDES GONÇALVES, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

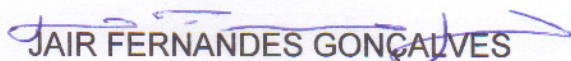
RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar as Professoras da rede municipal de ensino em virtude da concessão de Evolução Funcional por Assiduidade, conforme previsto na lei nº 511/2013 – subseção I artigo 56, a partir de 15 de setembro de 2017:

Nível	Nome	RG	Cargo
IV	Marta Cristina Moraes Carvalho	28.812.445-5 - SP	Professor de Educação Básica I
II	Adriana Seballo da Silva	23.906.199-8 - SP	Professor de Educação Básica II

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 15 de setembro de 2017


JAIR FERNANDES GONÇALVES

Prefeito

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 15 de setembro de 2017.